

**PORTARIA MUNICIPAL nº 449/2021**  
**de 06 de outubro de 2021.**

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de  
suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso III, alínea “b”, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de 07 (sete) galões de tinta acrílica 18 litros, 12 (doze) unidades de tinta esmalte (3,60 litros) e 02 (duas) unidades de solvente (5 litros), com a empresa **GENÉSIO MALDANER E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 93.798.866/0001-70, localizada na Rua 13 de Maio, no na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado as melhores propostas no item, após pesquisa de orçamentos.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
04 – Coordenadoria de Serviços Gerais  
1545200582.119000 – Manutenção Serviços Coordenadoria Serviços Gerais  
33903000.0000 – Material de Consumo (288)  
Código Reduzido: 3382

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Selbach, RS, **06 de outubro de 2021.**

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KATIA MICHELE PASSINATTO**  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**  
OAB.RS 84.781  
Assessor Jurídico